



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 454/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza horário especial de estudante.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o horário especial de estudante para a servidora **HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1682016, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **05/08/2019 A 29/07/2021**, conforme informações contidas no Processo n° 23225.002294/2019-93.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora